

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora **Carolline
Gonçalves Fonseca**.

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa, para entrega em Sessão Ordinária, da presente Moção de Aplausos à Senhora **Carolline Gonçalves Fonseca**.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Cuiabá, a Senhora **Carolline Gonçalves Fonseca** tem sua trajetória marcada pela dedicação, competência e compromisso com o serviço público, sendo exemplo de profissionalismo e inspiração para a sociedade.

Bacharel em Administração de Empresas e em Direito, atualmente pós-graduanda em Direito Público, Direito Civil e Processual Civil, Carolline sempre orientou sua formação acadêmica ao propósito de servir à sociedade, fortalecendo instituições e contribuindo para a construção de políticas públicas de impacto real na vida das pessoas.

Sua experiência profissional inclui atuação em órgãos de grande relevância do Estado de Mato Grosso, como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Ministério Público de Contas, a Prefeitura de Cuiabá e o Conselho Estadual do Desporto. Atuou ainda como Assessor Especial na EMPAER/MT, contribuindo para o fortalecimento da agricultura e da pesquisa agropecuária, e atualmente exerce a função de Assessor Chefe II na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, dedicando-se ao desenvolvimento sustentável e à valorização dos agricultores familiares.

Além da carreira sólida, Carolline é mãe dedicada, encontrando em sua filha a maior inspiração e razão de sua força diária. Sua vida é marcada por coragem, fé, amor e pela convicção no poder transformador do trabalho.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento à Senhora **Carolline Gonçalves Fonseca** por sua conduta íntegra, sua dedicação ao serviço público e sua significativa contribuição à sociedade cuiabana e mato-grossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380032003400300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380032003400300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

